

**INSTITUTO DE PSICOLOGIA****PORTARIA Nº 5166, DE 10 DE JULHO DE 2014**

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede de PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO, SIAPE 2320770, Professor Adjunto, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia, do dia 24 a 26/09/2014, para participar do II Seminário Internacional corpo, gênero e sexualidade e também do VI Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade que ocorrerá na Universidade Federal de Juiz de Fora - MG.

PORTARIA Nº 5167, DE 10 DE JULHO DE 2014

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede de PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO, SIAPE 2320770, Professor Adjunto, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia, nos dias 10 e 11/08/2014, para participar do Evento Temas em Debate, a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. – RS.

PORTARIA Nº 5321, DE 11 DE JULHO DE 2014

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, no uso das suas atribuições legais,

Resolve designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Revalidação Única de diplomas dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia

Comissão de Revalidação Única

- Profª Drª Tânia Coelho dos Santos – SIAPE 1124262
- Profª Drª Ana Maria Szapiro – SIAPE 6362143
- Prof. Dr. Fernando José Gastal de Castro – SIAPE 1332310

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS****PORTARIA Nº 5163, DE 10 DE JULHO DE 2014**

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ângelo Maia Cister, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7990 de 15 de Julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 135 de 16/07/2013,

Resolve tornar pública a composição da Banca Examinadora do Concurso Público de provas e títulos para a vaga de Professor Adjunto A, regime 40h-DE, do Departamento de Administração, **setor: Análise de Marketing**, consoante Edital nº 460 de 23/12/2013:

Membros Efetivos

Professores

- Valdecy Ferreira Leite (presidente) (UFRJ)
- Alexandre Faria (FGV)
- Andre Lacombe (PUC)
- Luiz Fernando Hor-Meyll Alvares (PUC)
- André Torres Urdan (FGV-SP)

Membros Suplentes

Professores

- Alípio Ramos Veiga Neto (Universidade Potiguar)
- Stella Naomi Moriguchi (Universidade Federal de Uberlândia)

PORTARIA Nº 5164, DE 10 DE JULHO DE 2014

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ângelo Maia Cister, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7990 de 15 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 135 de 16/07/2013,

Resolve tornar pública a composição da Banca Examinadora do Concurso Público de provas e títulos para a vaga de Professor Adjunto A, regime 40h-DE, do Departamento de Administração, **setor: Matemática Financeira**, consoante Edital nº 460 de 23/12/2013:

Membros Efetivos

Professores

- Newton Rabelo de Castro (presidente) (UFRJ)
- Fernando Nascimento de Oliveira (IBMEC)
- Gerson Lachtermacher (FGV)
- Osmani Teixeira de Carvalho Guillén (IBMEC)
- Antonio Marcos Duarte Júnior (IBMEC)

Membros Suplentes

Professores

- Moacir Sankovisk (UFRJ)
- Caio Ibsen Rodrigues de Almeida (FGV)

INSTITUTO DE ECONOMIA**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGE-IE/UFRJ****RESUMO DO EDITAL Nº 206**

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 02/06/2014 a 31/07/2014, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Economia, turma de 2014, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 25/07/2013 à 01/08/2013.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.ie.ufrj.br.

EDITAL Nº 206**SELEÇÃO PARA O MESTRADO 2014
(INÍCIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015)****CANDIDATOS RESIDENTES NO BRASIL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em ECONOMIA do Instituto de Economia (PPGE-IE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 20 de junho de 2014, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Mestrado no ano 2014, para admissão em 2015.

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia (PPGE-IE) da UFRJ utiliza o resultado do Exame ANPEC para efeito de seleção dos candidatos ao programa de mestrado. A ANPEC realiza anualmente o Exame de Seleção Nacional de candidatos aos cursos de mestrado em Economia oferecidos por seus Centros membros ou associados. As informações referentes a esse Exame podem ser encontradas no Manual do Candidato do Exame ANPEC, disponível em www.anpec.org.br/exame.htm

2. VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

O PPGE-IE disponibilizará um máximo de 25 (vinte e cinco) vagas no curso de mestrado em 2015 que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no Exame Nacional ANPEC. O Programa se reserva o direito de não considerar aprovados os candidatos que fiquem além da 250ª posição na classificação geral do exame ANPEC sem a nota de economia brasileira e de considerar eliminados os candidatos que não comparecerem à prova de economia brasileira discursiva. Caso o número de bolsas de estudo disponíveis seja inferior ao número de vagas, as bolsas serão alocadas por ordem de classificação no Exame Nacional ANPEC.

3. INSCRIÇÕES

O Instituto de Economia, assim como os demais Centros integrantes da ANPEC, não aceita inscrição para o Exame. As inscrições devem ser feitas diretamente na ANPEC, conforme as orientações do Manual do Candidato.

4. PESOS DAS PROVAS

Para efeito de cálculo da nota final e elaboração da classificação final para ingresso no Instituto de Economia serão atribuídos os seguintes pesos às provas realizadas: Pesos das Provas atribuídos pelo IE-UFRJ (%)

Micro	Macro mática	Mate- tística	Esta- tística	Economia Brasileira		
				Objetiva	Discursiva	Total
20	20	15	15	0	30	30